

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO — SEJUF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 052/2020-CEDCA/PR, COM RECURSOS DO FIA/PR, APROVADOS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Protocolo nº 18.650.939-0

TERMO DE FOMENTO Nº 125/2022

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede no Palácio das Araucárias, 6º andar, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP 80.530-915, Centro Cívico, nesta Capital doravante denomínada administração pública, neste ato representada pelo Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150, Senhor Rogério Helias Carboni, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS, com sede à Rua Higienópolis, nº 1186, Jardim Pio XII, Campo Mourão/PR, CEP Nº 87.306-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.923.498/0001-99, neste ato representada por sua Presidente, Senhora Elza Moreira Hanel, portadora do RG nº 1.208.***-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 236.***.***-72, residente e domiciliado à Avenida José Custódio de Oliveira, 1825, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87300-020, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, conforme autorização Governamental, de delegação de competência, em data de 06/12/2021 e que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto desta parceria a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação o 4 - Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção do Trabalho, por meio da execução do projeto "Empoderamento e Formação de Adolescentes Aprendizes" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - FUNDAMENTO

Esta parceria decorre do Chamamento Público nº 001/2021, objeto do processo administrativo nº 17.043.779-9.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS BENEFICIADOS

Serão beneficiados com esta parceria 110 adolescentes.

